

Pregão Eletrônico N°: 191/2018 – SRP – SMAC

Processo Administrativo N°: 361/2018/SMAC

Ao preencher a proposta no site do ComprasNet devo colocar o percentual de desconto, o valor unitário já vem preenchido.

O percentual de desconto posso colocar de 0% a 100% ? Ou já devo começar com 45,5% ou 9,5% dependendo do lote , (desconto mínimo, conforme anexo 3)? Certa de ser atendida aguardo retorno!

Atenciosamente, Marcela V Oliveira Rua Recife,161 Santo Agostinho Volta Redonda RJ(24) 3340-2860 (24) [98152-0014sac@retificasulfluminense.com.br](mailto:98152-0014sac@retificasulfluminense.com.br)

RESPOSTA:

Boa tarde!

O que deve ser cadastrado é o valor do desconto igual ou maior do que o mínimo admitido no Edital.

Eliane Alexandre - Pregoeira.